



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO	Nº 066/2019	DATA 25/05/2021
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

FSF TECNOLOGIA S. A.

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **FSF TECNOLOGIA S.A**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A**, situada à rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ 05.680.391/0001-56, representada neste ato pelo Diretor-Presidente Sr.(a) **Felipe Calheiros Cansanção**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.633.924-75, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 066/2019, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **31 de maio de 2021**.

1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SCM) E SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA IP DEDICADO COM ANTI-DDOS).

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 21.144,00 (vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 20193/2021;
- C.I. nº 046/2021 da 2.0.02.00/GTIC datada de 12/05/2021 com justificativa,
- Ofício com anuência da Contratada datado de 22/04/2021;
- Parecer Jurídico nº 237/2021, datado de 24/05/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação datada de 13/05/2020, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2021.

"FSF TECNOLOGIA S.A"
CONTRATADA

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por
VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Dados: 2021.05.25 11:59:19
-03'00'

"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553
Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591
Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.05.26 10:20:34 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B93E-B25F-FFA8-F3E3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B93E-B25F-FFA8-F3E3



Hash do Documento

C7526D542B3255C86A347FD963B722C969DD0DCA37C1097CF3EB1EF437DC115E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2021 é(são) :

☒ Felipe Calheiros Cansanção (Signatário) - 041.633.924-75 em
25/05/2021 17:16 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansancao

Tipo: Certificado Digital



1. *Journal of the American Statistical Association*, 1998, 93(443), 1025-1032.

